



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **CONVOCA** os membros das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, para a 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA, a realizar-se no próximo dia 14 de agosto de 2024, às 16h30min, na sala de reunião das comissões para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.434/2024, da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E do edil EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.476/2024, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, o qual Institui o pagamento instantâneo PIX, como uma das formas de pagamento digital, para quitação de débitos de natureza tributaria e multas no Município de Sarandi.

EM DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.478/2024, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, o qual Dispõe sobre a Revogação da Lei Nº 2956/2023, na forma que especifica.

EM DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI nº 3.488/2024, do **PODER EXECUTIVO**, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

EM DISCUSSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 605/2024, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera as LEIS Complementares Municipais nº 115/2005 e nº 403/2022. Dispõe sobre a extinção do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO e promove a alteração de atribuições e requisitos para a nomeação do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 13 de agosto de 2024.

BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”

Vereador-Autor

ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br